CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º ... / ... /
CM-PALMITAL ... / ... /
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 44 /2000

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Palmital, aprova:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA JOSÉ AGUINALDO ORLANDI" a praça localizada no Jardim Montreal, quadra 390, lote 1, em nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 07 de agosto de 2.000.

TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL
Vereadora

C. M. Palmital, 07 / 08 / 2000
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

APROVADO
EM 1º e 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Unanimidade DE 07 / 08 / 2000
SESSÃO Ordinária
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
Cumpra-se
C. M. Palmital, 07 / 08 / 2000
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 22 / 08 / 2000
OFÍCIO Nº 162 /2000
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares.

Pretendemos com a apresentação do presente projeto de lei, homenagear uma pessoa que muito colaborou para o engrandecimento de nosso município.

JOSÉ AGUINALDO ORLANDI, nasceu no dia 28 de fevereiro de 1932 na Água das Três Ilhas, município de Palmital, onde cursou a 3ª série do Ensino Fundamental.

Filho de Imigrantes italianos, Luciano Orlandi e Angela Beloto, o menino Aguinaldo, Guinardo como era conhecido pelos amigos e vizinhança, era o 5º filho de 8 irmãos, foi crescendo ajudando a família nas horas de folga na lavoura de café , transportando os grãos em carroção, traçado por gados e no final da tarde apartava o gado para a ordenha do dia seguinte.

Começou a se interessar por música aos 14 anos, se reunindo as tardes de domingo no campo de bocha com os primos e os filhos de colonos, tocando viola, cantando e batendo bocha.

Aos 18 anos mudou-se para a cidade onde fez o TIRO DE GUERRA, na época era também sócio da oficina Paludetto Orlandi, onde aprendeu o manuseio com madeiras demonstrando habilidade com a construção de móveis, carrocerias de charretes e caminhões.

Casou-se aos 21 anos com Magdalena Gonçalves e retornou à zona rural, voltando a trabalhar com a lavoura de café.

Desta união, nasceram os filhos: Angela e José Reinaldo.

Acabando o ciclo de café, veio então o ciclo da soja, e Aguinaldo, um dos pioneiros, começou a plantar soja e trigo, gerando assim muitos empregos à trabalhadores rurais e aos funcionários que residiam em suas terras.

Casaram-se os filhos, que lhe proporcionaram 5 netos, Thiago, hoje com 19 anos, Hugo com 17 anos, Camila com 15 anos, Phelipe com 14 anos e Aguinaldo Neto com 10 anos.

José Aguinaldo deixou boas lembranças, pois sempre foi um pai moderno, arrojado, sonhador e apaixonado pela família.

Diante do exposto, julgamos ser das mais justas esta pequena homenagem que resolvemos prestar a essa ilustre pessoa.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 07 de agosto de 2.000.

TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PARECER Nº 29/2000

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Referência: **PROJETO DE LEI Nº 24/2000 DA VEREADORA TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL QUE DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.**

Esta Comissão em reunião realizada no dia 16 de agosto, é de parecer favorável a aprovação do projeto em referência, por considerá-lo dentro das formalidades legais.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de agosto de 2.000.-

Profª ISMÊNIA MENDES MORAES
Presidente

TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL
Vice-Presidente

LUIZ ANTÔNIO LONGO
Relator